

ANEXO 05

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social			CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower			
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória		CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/	
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806	

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE			CNPJ 07.748.325/0001-04
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Reginaldo Terra – nº535			
Bairro Centro	Cidade Santa Leopoldina/ES		CEP 29.640-000
E-mail da Instituição santaleopoldina@apaees.org.br		Home Page https://www.facebook.com/apae.santaleopoldina.1	
Telefone 1 (27) 99669-1942	Telefone 2 (27) 99761-0886	Telefone 3 (27)	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome Marilim Teles Vireira			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente	Mandato: 01/01/2026 a 31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade Santa Leopoldina		CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 [REDACTED]	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Duana Níckel Prasser		
Área de Formação Administração		Nº do Registro no Conselho Profissional -
Bairro [REDACTED]	Cidade Santa Leopoldina	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

Fundada em dezembro de 2005 por iniciativa comunitária e apoio da Federação Estadual, a APAE de Santa Leopoldina consolidou-se como uma organização civil sem fins lucrativos dedicada à defesa intransigente dos direitos da pessoa com deficiência. Sua criação preencheu uma lacuna histórica no município, estabelecendo uma estrutura institucional por tempo indeterminado que abrange desde a assistência social e educação especial até a saúde e profissionalização. O nascimento da entidade não foi apenas um ato administrativo, mas o marco inicial de um compromisso estatutário com a cidadania e a inclusão social no território leopoldinense.

A missão da APAE está centrada na promoção de uma sociedade justa e solidária, focando na melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os seus ciclos vitais. Seu estatuto prevê uma atuação multifacetada que une a habilitação e reabilitação à garantia de proteção social, assegurando que o público atendido e suas famílias recebam suporte para superar barreiras e exercer plenamente seus direitos. Através de serviços de prevenção em saúde e atendimento pedagógico especializado, a instituição busca a autonomia dos assistidos e o fortalecimento de seus vínculos comunitários.

No contexto municipal, a APAE atua como um elo estratégico da Política de Assistência Social, operando de forma articulada com as redes de saúde e educação para garantir a intersetorialidade do atendimento. Ao integrar programas socioassistenciais e projetos de defesa de direitos, a entidade potencializa a rede de proteção local, combatendo a exclusão e assegurando que a inclusão não seja apenas um conceito, mas uma prática efetiva. Essa articulação com as demais políticas sociais permite que a APAE funcione como um centro de referência e assessoramento indispensável para o desenvolvimento humano e a justiça social em Santa Leopoldina.

5.2. Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais ofertados pela OSC

A APAE de Santa Leopoldina consolida sua atuação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio de serviços e projetos inscritos no CNEAS e acompanhados pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Atualmente, atende 132 usuários residentes nas zonas urbana e rural do município.

A instituição executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que se encontra em processo de transição definitiva para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, adequando sua oferta institucional à expertise técnica voltada ao atendimento da pessoa com deficiência e assegurando a continuidade do cuidado durante este processo de reordenamento.

Nesta fase de estruturação, a equipe de referência da Média Complexidade já realiza o acompanhamento dos usuários e suas famílias por meio de grupos psicossociais, visitas domiciliares, coletivos de autodefensoria e grupos de famílias.

O serviço é executado por equipe multiprofissional qualificada, composta por profissionais de nível médio e superior, com formação específica nas áreas de Serviço Social e Psicologia. O trabalho é desenvolvido de forma estratégica pela equipe psicossocial, em constante articulação com o CRAS, o CREAS e os órgãos de defesa de direitos, além da promoção de ações de mobilização social em todo o território de Santa Leopoldina, visando fortalecer a rede de proteção e a garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O foco central desta nova configuração é o Serviço de Habilitação, Reabilitação e Defesa de Direitos, direcionado à superação das barreiras que impedem a participação social plena. Conforme as normativas do CNAS, barreiras são quaisquer entraves, obstáculos ou comportamentos que limitem o exercício de direitos e liberdades, podendo ser de natureza urbanística, arquitetônica, nos transportes, nas comunicações, tecnológica ou, especialmente, atitudinal. A intervenção da APAE busca identificar e mitigar esses impedimentos, assegurando que o ambiente social e institucional se torne acessível e inclusivo, não permitindo que as limitações do meio se sobreponham à dignidade dos usuários.

A integração desses serviços na Média Complexidade reafirma o papel da APAE como equipamento estratégico na rede socioassistencial municipal. Ao unir o atendimento técnico especializado à vigilância social e à articulação intersetorial, a entidade potencializa a função protetiva das famílias e a autonomia dos sujeitos. Esse processo de transição, pautado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e pelo pacto com o Conselho Municipal, garante que Santa Leopoldina conte com um serviço de excelência, transformando o suporte técnico em uma ferramenta efetiva de transformação social e garantia de cidadania.

5.3. Caracterização do Serviço, programa ou Projeto Socioassistencial de que trata a Parceria

A APAE de Santa Leopoldina busca, por meio deste planejamento, estabelecer parcerias estratégicas para a otimização, fortalecimento e ampliação das ações do Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, inserido na Proteção Social Especial de Média Complexidade. É importante ressaltar que a entidade já realiza este serviço no território, e a formalização de novos apoios visa consolidar a transição técnica pactuada com o Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo que a estrutura institucional acompanhe a complexidade das demandas das pessoas com deficiência e seus núcleos familiares.

Atualmente, o serviço conta com uma equipe multiprofissional interdisciplinar, composta por profissionais de nível médio — como motoristas, cuidadores e educadores sociais — e profissionais de nível superior, especificamente Assistentes Sociais e Psicólogos. Essa organização assegura que o setor psicossocial tenha sempre à disposição uma dupla de técnicos para atendimentos individuais e coletivos. As atividades ocorrem tanto em ambiente interno quanto externo, através de visitas domiciliares e ações em todo o território municipal, alcançando usuários das zonas urbana e rural de Santa Leopoldina.

Neste contexto, a contratação de um Educador Social específico é fundamental para o sucesso das ações de Habilitação e Reabilitação. A carga horária de 42 horas semanais justifica-se pela necessidade de acompanhamento contínuo dos grupos e pela execução das atividades práticas de inclusão e mobilização social. Enquanto o Assistente Social e o Psicólogo realizam atendimento psicossocial, a acolhida, escuta, a elaboração do Plano de Atendimento Individual e ou Familiar, a gestão de caso com o planejamento das intervenções e a articulação com a rede (CRAS, CREAS e órgãos de defesa), as visitas domiciliares, o Educador Social atua na mediação socioeducativa direta e no suporte aos coletivos de autodefensoria, transformando as diretrizes técnicas em vivências que estimulam a autonomia e a superação de barreiras atitudinais e sociais tanto dentro da entidade quanto em ações ampliadas no território, sempre de acordo com o planejamento da equipe técnica de referência.

O atendimento é prestado de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h, abrangendo um quantitativo referenciado de 132 usuários e suas famílias. O acesso ao serviço segue rigorosamente o que define a Tipificação Nacional, ocorrendo via encaminhamentos do CRAS e CREAS, rede de saúde e educação, busca ativa territorial e também por demanda espontânea. Ao fortalecer esse serviço de Média Complexidade, a APAE reafirma seu papel na superação das barreiras arquitetônicas, tecnológicas e atitudinais, garantindo o trabalho social para que as limitações do meio não impeçam o pleno exercício da cidadania e a dignidade de seus assistidos.

5.4. Perfil do público beneficiário da assistência social

A APAE de Santa Leopoldina atende, atualmente, 132 (cento e trinta e dois) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, bem como pessoas com Transtorno do Espectro Autista, de ambos os sexos, em diferentes ciclos de vida indo desde a primeira infância a idosos, residentes nas zonas urbana e rural do município, bem como suas respectivas famílias.

Os usuários estão inseridos nas atividades desenvolvidas pela APAE de Santa Leopoldina/ES, sendo que aproximadamente 85% pertencem a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com níveis de escolaridade que vão desde o analfabeto ao estudante universitário. Cerca de 85 por cento destas famílias atendidas são beneficiárias diretas de programas de transferência de renda, tais como BPC/LOAS e/ou Programa Bolsa Família. Mais de 80% reside na zona rural, em moradias cedidas por proprietários de terras ou alugadas, localizadas, em alguns casos, em regiões de difícil acesso, especialmente durante os períodos chuvosos. Ressalta-se ainda que parte do público atendido pertence à Comunidade Tradicional Quilombola.

5.5. Capacidade de atendimento

A APAE de Santa Leopoldina dedica-se hoje ao acompanhamento dentro da Política de Assistência Social de 132 usuários e suas famílias, oferecendo suporte especializado em todas as fases da vida com atendimentos individuais e coletivos, escuta especializada, atividades socioculturais, de estimulação, inclusão na vida comunitária, e na defesa de direitos da pessoa com deficiência. Nossa atuação vai além da sede urbana, chegando às comunidades rurais e quilombolas, onde a barreira geográfica muitas vezes dificulta o acesso aos direitos básicos. Identificamos que a maioria de nossos usuários vive em situação de vulnerabilidade econômica, sendo o suporte da APAE um pilar fundamental para suas famílias. Através de buscas ativas e visitas domiciliares, nossa equipe técnica trabalha para que a proteção social seja uma realidade para todos, respeitando identidades culturais e fortalecendo os laços familiares como ferramenta de transformação social. Considerando o aprimoramento das estratégias de busca ativa e o constante mapeamento socioterritorial, a APAE de Santa Leopoldina projeta a ampliação de sua capacidade de atendimento para 140 usuários. Este incremento fundamenta-se na identificação de demanda reprimida, especialmente em regiões de difícil acesso e comunidades tradicionais, reafirmando o compromisso da entidade com a universalização dos direitos. A expansão para 140 usuários visa consolidar o serviço de proteção social especial no município, garantindo que o acompanhamento psicossocial e a defesa de direitos alcancem a totalidade do público identificado em situação de vulnerabilidade e risco social.

5.6. Metodologia de trabalho

O Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência é executado pela APAE de Santa Leopoldina de forma contínua, de segunda a quinta de 07h às 17h, e na sexta de 07h às 16h, fundamentando-se na Proteção Social Especial de Média Complexidade. O acesso ao serviço ocorre por meio de busca ativa, demanda espontânea ou encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS e CREAS), saúde e educação. A inserção de cada usuário e sua família é consolidada após uma acolhida com escuta qualificada realizada pela equipe de referência, composta por Assistentes Sociais e Psicólogos. Nesse processo inicial, elabora-se o Plano de Atendimento Individual e Familiar (PAIF/PAE), que estabelece as metas de desenvolvimento e os suportes necessários para o enfrentamento de vulnerabilidades e riscos sociais.

A dinâmica metodológica prioriza o acompanhamento psicossocial interdisciplinar, utilizando-se de atendimentos individuais e coletivos que buscam fortalecer a função protetiva das famílias. Dada a configuração geográfica de Santa Leopoldina, a equipe técnica intensifica a atuação territorializada por meio de visitas domiciliares sistemáticas, garantindo que usuários de áreas rurais e comunidades tradicionais quilombolas recebam o suporte necessário. O serviço articula-se permanentemente com o Sistema de Garantia de Direitos e a vigilância socioassistencial, visando identificar barreiras atitudinais, arquitetônicas e tecnológicas que impeçam a plena participação social dos assistidos, intervindo de forma técnica para superá-las.

As intervenções socioeducativas são operacionalizadas através de oficinas planejadas para estimular a autonomia e a independência funcional, mediadas por Educadores Sociais sob supervisão técnica. As Oficinas de Atividades de Vida Diária (AVD) e de Vida Prática (AVP) constituem o núcleo central da habilitação, focando no treino de habilidades cotidianas, como autocuidado, organização pessoal, uso de dinheiro e circulação comunitária. Complementarmente, a Oficina de Inclusão Digital e Tecnologias Assistivas democratiza o acesso à informação, enquanto as atividades de Expressão Corporal, Música, Dança e Teatro promovem a comunicação, a autoestima e o fortalecimento do sentimento de pertença dos usuários.

O protagonismo e a defesa de direitos são fomentados por meio de grupos de autodefensoria, nos quais os usuários são incentivados a reconhecer sua cidadania e expressar suas demandas sociais. Para as famílias, a metodologia prevê grupos de suporte e orientações em direitos, visando mitigar a sobrecarga do cuidado e prevenir o isolamento social ou o rompimento de vínculos. Essas ações coletivas são essenciais para promover a troca de vivências e capacitar os núcleos familiares no acesso a benefícios socioassistenciais, como o

BPC e o Bolsa Família, assegurando que o suporte institucional se estenda para além dos limites da sede da organização.

Para viabilizar a permanência e a participação efetiva de todos os 132 usuários — com meta de expansão para 140 —, a APAE oferece suporte logístico e nutricional completo, incluindo transporte adaptado e alimentação durante o período de atendimento. O acompanhamento é monitorado por meio de registros em prontuários e relatórios periódicos de evolução, que mensuram o impacto das ações na qualidade de vida dos assistidos. Ao unir o suporte técnico especializado à mobilização territorial, o serviço consolida-se como um equipamento estratégico para a transformação social, garantindo que a proteção social especial chegue de forma digna e eficiente a todo o território leopoldinense.

A metodologia de cada atividade e projeto se dará de acordo com sua descrição que se segue abaixo:

Item	Atividades descritas no Ano 2026	Dias da semana	Horário de realização	Responsável pelas Atividades
01	Atendimento, Acompanhamento Psicossocial	Segunda a Sexta	07 as 16hs, segunda a quinta – feira, e 07 as 16hs as sextas - feira	Psicólogo, Assistente Social.
02	Visita domiciliar	Uma vez por semana, ou se fizer necessário	02hs	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social.
03	Reunião com a equipe	Uma vez por semana	02hs	Equipe multidisciplinar
04	Grupos Reflexivos com Usuários	Segunda, quinta e sexta.	02hs	Assistente Social, Psicólogo.
05	Estimulação Precoce	Segunda a quinta.	01h	Psicólogo, educador social, cuidador e demais técnicos da instituição.
06	Trabalho com Famílias	Uma vez por Mês, ou quando for necessário.	2hs	Facilitadores, Educador Social, cuidador e Equipe Técnica.
07	Autodefensoria e Autogestão	Segunda a quinta.	01h	Psicólogo, educador social, cuidador e demais técnicos da instituição.
08	Oficinas ocupacionais e de Convivência: de Atividade de Vida Diária (AVD), de Atividade de Vida Prática (AVP), de preparação e condicionamento físico, psicomotricidade, artes, Artesanato, expressão corporal, inclusão digital, música, dança, teatro, desenvolvimento de habilidades básicas.	Segunda, Terça, Quarta, Quinta.	2hs	Oficineira, Educador Social, Cuidador Social, e/ou psicólogo e Assistente Social, e/ou Terapeuta Ocupacional.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção das Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvido pela APAE de SANTA LEOPOLDINA, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivo geral

Assegurar um atendimento qualificado e adequado às necessidades das pessoas com deficiência, por meio da organização dos atendimentos conforme o ciclo de vida, da promoção da autonomia e da vida adulta independente, e da qualificação da estrutura institucional, contribuindo para a inclusão social, o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

6.3. Objetivos específicos

Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, bem como contribuir para a superação de violações de direitos, quando existentes;

Promover o desenvolvimento da autonomia, da autoestima e da vida adulta independente das pessoas com deficiência, por meio de atendimentos individuais e grupais, organizados por ciclo de vida e faixa etária;

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ampliando a participação social dos usuários;

Garantir orientação e apoio contínuos às famílias, prevenindo situações de isolamento social e risco;

Desenvolver oficinas socioeducativas e atividades lúdicas, estimulando habilidades, potencialidades e a independência dos usuários;

Realizar ações de acolhimento, acompanhamento e atendimento aos usuários, de forma individual e coletiva, garantindo atendimento qualificado e contínuo.

6.4. Público beneficiário da proposta

A proposta beneficiará 132 (cento e trinta e duas) pessoas com deficiência intelectual e/o, de ambos os sexos, em diferentes ciclos de vida, residentes nas zonas urbana e rural do município de Santa Leopoldina, bem como suas respectivas famílias.

O público atendido encontra-se, em sua maioria, em situação de vulnerabilidade social, estando frequentemente exposto a violações de direitos, tais como: isolamento social, restrição de participação na vida comunitária, dependência excessiva, negação ou limitação do direito à

autonomia, dificuldades de acesso às políticas públicas, especialmente nas áreas de assistência social, saúde e educação, além de barreiras atitudinais, preconceito, discriminação e negligência nos cuidados.

As famílias, por sua vez, também enfrentam desafios relacionados à sobrecarga de cuidados, desinformação quanto aos direitos das pessoas com deficiência e dificuldade de acesso à rede de proteção social, reforçando a necessidade de ações continuadas de acompanhamento, orientação e fortalecimento de vínculos.

6.5. Justificativa

A APAE de Santa Leopoldina, como unidade de referência na Proteção Social Especial de Média Complexidade, fundamenta este Plano de Trabalho na necessidade de qualificar a oferta do serviço de habilitação e reabilitação social. O diagnóstico aponta que os 132 usuários enfrentam barreiras que vão além das limitações funcionais, manifestando-se em situações de isolamento e dependência excessiva que exigem cuidados específicos desta proteção. Ao focar no desenvolvimento de competências e na autonomia, a instituição busca transpor o modelo assistencialista, promovendo o desenvolvimento de potencialidades que permitam à pessoa com deficiência protagonizar sua própria vida, conforme as diretrizes de funcionalidade e participação social.

A centralidade da Defesa de Direitos permeia a proposta, visando combater as violações e o preconceito que vulnerabilizam este público dentro do espectro da proteção social especial. A contratação de um(a) Educador(a) Social é estratégica, pois este profissional prestará apoio direto aos técnicos de referência da assistência social na execução do Plano de Acompanhamento Individual e Familiar. Essa articulação permite operacionalizar intervenções que respeitam o ciclo de vida e a dignidade da pessoa humana, garantindo que o atendimento especializado rompa com padrões de segregação e promova a efetiva inclusão.

As oficinas de Atividades da Vida Diária (AVD) e Vida Prática (AVP) são ferramentas essenciais de funcionalidade, permitindo que o usuário desenvolva habilidades práticas dentro de um ambiente seguro e especializado. Para que essa reabilitação social seja efetiva, a melhoria da estrutura física e a aquisição de materiais permanentes tornam-se imperativas para a qualificação do serviço. Tais recursos, sob a mediação da equipe técnica e do suporte do educador social, funcionam como suportes fundamentais para reduzir barreiras ambientais e sensoriais, permitindo que o atendimento alcance resultados tangíveis na autonomia e independência dos usuários.

Por fim, o Plano de Trabalho estabelece um nexo direto entre o acompanhamento técnico e a garantia de direitos sociais, assegurando que a intervenção institucional minimize os impactos

da vulnerabilidade. O foco reside na oferta de um serviço continuado que atue na prevenção de riscos e no fortalecimento da proteção social às famílias, sem desviar-se da natureza especializada do atendimento. O resultado esperado é a consolidação de uma assistência que empodere os usuários, assegurando-lhes uma melhor qualidade de vida, o acesso pleno aos seus direitos e a inserção na sociedade de forma digna e equânime.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Em processo de contratação	Serviço Social	Assistente Social	30h/s
Em processo de contratação	Psicologia	Psicólogo(a)	15h/s
Nova Contratação	Ensino Médio	Educador Social	42h/s
Ana Paula Almeida Sarmento	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40h/s
Benedita Thaiane Barcelos Andrade	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	40h/s
Camilly Vitória Gouvea	Ensino Médio	Educadora Social	30h/s
Celi Nascimento Sulatti	Ensino Fundamental Incomp.	Cozinheira	40h/s
Diego Batalha Barreto Fassarella	Ensino Médio	Motorista	40h/s
Duana Nickel Prasser	Administração	Assistente Financeira	40h/s
Hyara Feller Andrade	Ensino Médio	Cuidadora	40h/s
Idalina Novaes Lima Pereira	Psicologia	Psicólogo(a)	15h/s
Luiz Paulo Barth	Ensino Fundamental	Motorista	40h/s
Mariana Carvalho Madureira	Ensino Médio	Educadora Social	40h/s
Rosiane Kruger Reinholz	Ensino médio	Cozinheira	40h/s
Sabrina Rodrigues Armelao	Serviço Social	Assistente Social	30h/s
Yasmin Machado Oliveira	Ensino Médio	Cuidadora	40h/s
Wendria Vithoria Filgueira Costa	Ensino Médio	Educadora Social	40h/s

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação do grau de satisfação dos usuários e de suas famílias será realizada de forma contínua e sistemática, respeitando as especificidades das pessoas com deficiência, os princípios da ética profissional e a garantia do sigilo das informações.

Será realizada por meio da aplicação de questionário individual aos usuários e seus familiares, com perguntas objetivas e opções de múltipla escolha.

A aplicação dos instrumentos ocorrerá de forma periódica, preferencialmente de maneira anual, com apoio da equipe técnica garantindo a compreensão das perguntas e a participação efetiva dos usuários, sempre que possível, bem como de seus familiares ou responsáveis.

Os aspectos avaliados incluirão a qualidade do atendimento, a adequação das atividades desenvolvidas, o relacionamento com a equipe, as condições do espaço físico, os materiais utilizados e os impactos percebidos na autonomia, convivência social e qualidade de vida.

Os resultados obtidos serão sistematizados, analisados pela equipe de referência e utilizados como subsídio para o aprimoramento das ações, replanejamento das atividades e qualificação contínua dos serviços, assegurando a participação dos usuários no processo de avaliação e fortalecimento do controle social.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A sustentabilidade desta proposta está alicerçada na expertise técnica e institucional da APAE de Santa Leopoldina na execução do serviço de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência. A continuidade das ações é garantida por meio da articulação estratégica com o Poder Público e a rede socioassistencial, assegurando que o suporte especializado de Média Complexidade seja mantido de forma ininterrupta. Esta integração institucional permite que a proteção social especial alcance os usuários de forma eficiente, unindo a capacidade administrativa da entidade ao compromisso público com a garantia de direitos.

Para viabilizar a manutenção e o aprimoramento das atividades, a instituição desenvolve estratégias diversificadas de captação de recursos, que complementam o financiamento público. A realização de eventos beneficentes, campanhas solidárias, parcerias com o setor privado e doações da comunidade local constituem uma base de suporte financeiro essencial. Essas iniciativas garantem a autonomia institucional necessária para investir em melhorias contínuas, como a aquisição de materiais permanentes e a qualificação dos espaços onde ocorrem as intervenções práticas de autonomia.

A sustentabilidade financeira é reforçada pela busca constante de novos termos de colaboração, convênios e projetos junto a entes públicos e privados. Esse esforço de

diversificação de fontes de custeio visa fortalecer a estrutura de atendimento, permitindo que o apoio aos técnicos de referência e a atuação do educador social ocorram com a estabilidade necessária. Ao formalizar novas parcerias, a APAE consolida sua capacidade de resposta às demandas crescentes, garantindo que o serviço especializado não sofra descontinuidade por limitações orçamentárias.

Por fim, a entidade assegura a eficiência e a transparência da gestão por meio do investimento permanente na qualificação de sua equipe e na participação ativa em espaços de controle social. O fortalecimento da gestão administrativa e a presença em conselhos de direitos garantem que a oferta do serviço esteja sempre alinhada às normativas da Proteção Social Especial. Dessa forma, a sustentabilidade da proposta se traduz na segurança jurídica e técnica necessária para promover a inclusão social, a funcionalidade e a melhoria da qualidade de vida dos 132 usuários e suas famílias.

6.9. Período de execução do objeto

Início: JULHO/26	Término: JUNHO/27
-------------------------	--------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta das Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvidas pela APAE de SANTA LEOPOLDINA, para até 132 (cento e trinta e duas) pessoas, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): ----- -
Indicador(es): • Número de usuários atendidos; • Participação nas Atividades socioassistenciais executadas; • Grau de Satisfação dos usuários e familiares atendidos no Serviço;	
Metodologia de execução: • Atendimento continuado, de segunda a sexta-feira, por equipe multiprofissional, com acolhida de usuários e famílias, planejamento e execução de atividades individuais e em grupos, voltadas à autonomia, vida adulta independente, inclusão social e convivência familiar e comunitária. • Avaliação do grau de satisfação por questionário individual aos usuários e familiares, com perguntas objetivas e múltipla escolha, visando aprimoramento dos serviços. • Elaboração de relatórios de atendimentos, ações e atividades executadas, com registros fotográficos e documentação necessária para prestação de contas e acompanhamento por órgãos de controle.	

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 - Execução de atividades socioassistenciais	-	Jul/26	Jun/27
1.2 - Acompanhamento e monitoramento	-	Jul/26	Jun/27
1.3 - Avaliação do grau de satisfação	-	Jul/26	Jun/27

Meta 2: Contratar e efetuar o pagamento de Equipe Encarregada pela Execução – Educador Social, para a atuação nas Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvido pela APAE de SANTA LEOPOLDINA, pelo período de 11 (onze) meses		Valor (R\$): 33.263,34	
Indicador(es): • Comprovantes de pagamentos efetuados; • Relatório técnico, com registros fotográficos; • Continuidade dos serviços prestados.			
Metodologia de execução: • O Educador Social contratado atuará em grupos divididos por faixa etária, planejando atividades voltadas à vida adulta e independente, garantindo atendimento adequado às necessidades de cada usuário. • As atividades poderão incluir oficinas de AVD, AVP, inclusão digital, expressão artística, vivências externas e outras ações socioassistenciais, com acompanhamento contínuo da equipe multiprofissional. • O Educador Social será responsável pelo monitoramento da participação dos usuários, ajustes das atividades conforme necessidades identificadas, e registro das ações realizadas. • Serão elaborados relatórios periódicos, contendo dados de frequência, evolução dos usuários, e registro fotográfico das atividades, assegurando documentação para prestação de contas e acompanhamento.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 - Contratação do Educador Social	33.263,34	Jul/26	Jun/27
2.2- Organização e execução das atividades	-	Jul/26	Jun/27
2.3 - Monitoramento e registro	-	Jul/26	Jun/27
2.4 - Avaliação do grau de satisfação	-	Jul/26	Jun/27

Meta 3: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para oferta de Capacitação, com carga horária de 60 horas, para 06 (seis) profissionais da OSC, para qualificação das ofertas da OSC.	Valor (R\$): 3.750,00
Indicador(es): • Quantidade de profissionais capacitados e certificados; • Relatórios técnicos com registros fotográficos.	
Metodologia de execução: • Capacitação da equipe da socioassistencial; • Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nos atendimentos, visando aprimorar a qualidade e eficiência do serviço prestado aos usuários e suas famílias	

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. - Realização da capacitação	3.750,00	Jul/26	Jun/27
3.2 - Aplicação prática	-	Jul/26	Jun/27

Meta 4: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção das Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e da OSC.		Valor (R\$): 37.458,50	
Indicador(es): • Notas Fiscais dos produtos adquiridos; • Produtos recebidos e em funcionamento/utilização; • Relatório, com registro fotográfico dos itens instalados e em utilização; • Continuidade dos serviços prestados.			
Metodologia de execução: Realização de cotação de preços e aquisição dos equipamentos e materiais permanentes previstos no Plano de Trabalho.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. - Aquisição dos materiais	37.458,50	Jul/26	Jun/27
4.2 - Instalação e disponibilização	-	Jul/26	Jun/27

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADM PÚBLICA	OSC
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de terceira – pessoa física	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de terceira – pessoa jurídica	R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 33.263,34	R\$ 0,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.458,50	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 74.471,84	R\$ 0,00

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO QUE ATUA NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	UND	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Subtotal				R\$ 3.750,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
EDUCADOR SOCIAL 42H/S	MESES	11	R\$ 3.023,94	R\$ 33.263,34
Subtotal				R\$ 33.263,34

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
TABLET 64GB, 4GB RAM, WIFI	UND.	03	R\$ 2.582,33	R\$ 7.746,99
ARMARIO DE AÇO - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENÇA COM 04 GAVETAS	UND.	01	R\$ 1.379,27	R\$ 1.379,27
ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS - CHAPA 22	UND.	08	R\$ 1.700,33	R\$ 13.602,64
ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS - CHAPA 22	UND.	08	R\$ 649,23	R\$ 5.193,84
MONITOR LED FHD 24"	UND.	05	R\$ 844,50	R\$ 4.222,50
MICROFONE SEM FIO C/ 02 UNIDADES	UND.	01	R\$ 1.815,90	R\$ 1.815,90
MONITOR 23.8"	UND.	02	R\$ 1.748,68	R\$ 3.497,36
Subtotal				R\$ 37.458,50

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 74.471,84
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26
R\$ 74.471,84	-	-	-	-	-
Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/27	Abril/27	Mai/27	Junho/27
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26
-	-	-	-	-	-
Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/27	Abril/27	Mai/27	Junho/27
-	-	-	-	-	-

9.1 Contrapartida em bens e serviços da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE, como contrapartida para a execução da parceria, disponibilizará sua estrutura física institucional, composta por salas de atendimento, espaços pedagógicos e administrativos, devidamente equipados e necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

A instituição disponibilizará ainda mobiliários, equipamentos permanentes, materiais institucionais de apoio e toda a infraestrutura operacional já existente, incluindo serviços de energia elétrica, água, internet, limpeza, manutenção e organização dos espaços utilizados.

Como forma de apoio à execução das ações, a APAE também oferecerá suporte técnico e administrativo por meio de sua equipe institucional, contribuindo com o acompanhamento, organização das atividades, gestão administrativa e monitoramento das ações desenvolvidas.

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

a) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

b) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

c) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

d) Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, de de 2026.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARILIM TELES VIEIRA
CIDADÃO
assinado em 10/07/2026 13:48:16 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 10/07/2026 13:57:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/07/2026 13:57:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WCPL3M>